



Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

42.286.630/0001-14 - CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Situação do contribuinte no Cadin

SUSPENSO PELA RFB EM 23/08/2025

Motivará a reativação do contribuinte no Cadin pela RFB, caso se torne devedor

Devedor Originário - 42.286.630/0001-14

| Informações Complementares | Receita | PA / Competência | Vencimento | Saldo Suspenso | Comunicado |
|----------------------------|------------------|------------------|------------|----------------|------------|
| | SIMPLES NACIONAL | Agosto/2023 | 20/09/2023 | 57.338,43 | 11/01/2024 |
| | SIMPLES NACIONAL | Outubro/2023 | 20/11/2023 | 138.457,91 | 11/02/2024 |
| | SIMPLES NACIONAL | Novembro/2023 | 20/12/2023 | 15.758,02 | 11/03/2024 |
| 0003 [2] | | | | 240.396,60 | 22/12/2024 |

Legenda: [1] Processo [2] Parcelamento [3] IP [4] CNO [5] CNPJ do prestador [6] CIB [7] Parcelamento Especial [8] Devedor Solidário [9] CEI

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).